

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI nº:17/2024	DATA: 25/06/2024	Recebido em: ____/____/____
DE: Fiscalização de Contratos		Por: _____
PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO		

Prezado Senhor;

O Setor de Fiscalização de Contratos da Prefeitura Municipal de Lidianópolis- PR, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **COMUNICAR e ENCAMINHAR** para os devidos, a decisão embasada em todo o processo da Fiscalização de Contratos nº07/2024, da Ata de Registro de Preços nº 70/2023, Pregão 20/2023 cujo OBJETO SE DEU EM (INACESSIBILIDADE DE ATENDIMENTO E NÃO COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS EMPREGATÍCIOS), para que de acordo com a orientação da Procuradoria Jurídica e decisão do Excelentíssimo Prefeito, em face da Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 a empresa **HOPE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LTDA**, CNPJ 48.522.457/0001-92 receba as sanções citadas abaixo de acordo com as atribuições do Departamento:

- a) Pela declaração da rescisão do contrato administrativo da ata de registro de preço com a empresa HOPE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LTDA;
- b) Aplicação da pena de impedimento de licitar com o município de Lidianópolis por 1 (um) ano, a partir da publicação do extrato da decisão administrativa;
- c) Inscrição dos valores da multa em dívida ativa não tributária para posterior cobrança.

Sem mais, era o que tinha a informar, colocando-me a disposição para maiores esclarecimentos.


MÁRCIO RODRIGUES PASCHOAL MOREIRA
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Márcio R. P. Moreira
Fiscal de Contratos
Portaria nº 4.352/2023



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3483

Lidianópolis, Quinta-Feira, 20 de Junho de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

DECISÃO

Referência: Processo Administrativo de Fiscalização nº 07/2024
Parte Interessada: HOPE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LTDA

Trata-se de processo administrativo de fiscalização em virtude de infração a edital e de registro de preços do pregão 020/22, ata 70/23, diante da não execução conforme previsto em edital referente a NÃO ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE para acolhimento de munícipes atendidos pela Secretaria de Assistência Social, constatando INACESSIBILIDADES de acordo com visita in loco da mesma Secretaria bem como comprovação de vínculos empregatícios de profissionais para atendimento.

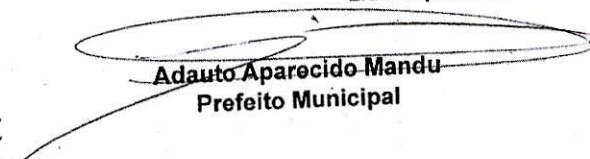
Após instrução processual, ficou comprovada a infração pela empresa contratada ao edital e ata de registro de preços, bem como a dispositivos legais da lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Ante o exposto, nos termos do relatório e da fundamentação dos documentos fls. 79 a 82, decido pelas seguintes medidas à empresa HOPE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LTDA, CNPJ: 48.522.457/0001-92:

- Declaro a rescisão do contrato administrativo da ata de registro de preços com a empresa HOPE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LTDA, CNPJ nº 48.522.457/0001-92;
- Aplico pena de impedimento de licitar com o município de Lidianópolis por 1 (um) ano, a partir da publicação do extrato da decisão administrativa.
- Inscrição dos valores na dívida ativa não tributária para posterior cobrança.

Sem mais, determino ainda a publicação de extrato da presente decisão no diário oficial do município, a fim de que se produza os efeitos legais, bem como encaminhamento da decisão à empresa mediante comunicação à empresa via e-mail, telefone ou qualquer ferramenta de comunicação.

Lidianópolis, 20 de Junho de 2024.


Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3484

Lidianópolis, Sexta-Feira, 21 de Junho de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECISÃO

Referência: Processo Administrativo de Fiscalização nº 07/2023
Parte Interessada: HOPE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LTDA

Trata-se de processo administrativo de fiscalização em virtude de infração a edital e de registro de preços do pregão 020/23, ata 70/23, diante da não execução conforme previsto em edital referente a NÃO ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE para acolhimento de munícipes atendidos pela Secretaria de Assistência Social, constatando INACESSIBILIDADES de acordo com visita in loco da mesma Secretaria bem como comprovação de vínculos empregatícios de profissionais para atendimento.

Após instrução processual, ficou comprovada a infração pela empresa contratada ao edital e ata de registro de preços, bem como a dispositivos legais da lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

Ante o exposto, nos termos do relatório e da fundamentação dos documentos fls. 79 a 82, decido pelas seguintes medidas à empresa HOPE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LTDA, CNPJ: 48.522.457/0001-92:

- Declaro a rescisão do contrato administrativo da ata de registro de preços com a empresa HOPE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LTDA, CNPJ nº 48.522.457/0001-92;
- Aplico pena de impedimento de licitar com o município de Lidianópolis por 1 (um) ano, a partir da publicação do extrato da decisão administrativa.
- Inscrição dos valores na dívida ativa não tributária para posterior cobrança.

Sem mais, determino ainda a publicação de extrato da presente decisão no diário oficial do município, a fim de que se produza os efeitos legais, bem como encaminhamento da decisão à empresa mediante comunicação à empresa via e-mail, telefone ou qualquer ferramenta de comunicação.

Lidianópolis, 20 de Junho de 2024.


Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

Detalhes do Impedido de Licitar

Dados do sancionado

Tipo documento CNPJ Número documento 48.522.457/0001-92
Nome HOPE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LTDA

Informações Gerais

Município LIDIANÓPOLIS
Situação: Vigente
CNPJ Entidade 95.680.831/0001-68
Entidade MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Órgão PREFEIRUA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Cargo da autoridade Responsável PREFEITO MUNICIPAL
Nº Processo Sanção 007
Nº Processo Licitatório 25/2023
Tipo de Sanção Suspensão do direito licitar e contratar
Fundamento Legal art. 87, III da Lei nº 8.666/93
Descr. Fundamento Legal Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
Sanção/motivo INEXECUÇÃO CONTRATUAL
Observação complementar
Data da publicação do ato que impõe a sanção 20/06/2024
Data Ato 20/06/2024
Nome veículo divulgação DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
Tipo de Ato Declaratório DECISÃO
Número do Ato Declaratório 07 Ano do Ato Declaratório 2024
Tipo de Impedimento: ☒ Prazo Determinado ☐ Prazo Indeterminado
Data início impedimento 20/06/2024
Data fim Impedimento 20/06/2025

Editar

Atualizar situação

CPF: 82527130925 (Logout)